

Campinas, 29 de novembro de 2023

Aos

**DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA HOSPITAL CARE CALEDONIA S.A.**

Com cópia para:

**VX PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar, Pinheiros

CEP 05425-020, São Paulo, SP

At.: Eugênia Souza

E-mail: [agentefiduciario@vortx.com.br](mailto:agentefiduciario@vortx.com.br); [pu@vortx.com.br](mailto:pu@vortx.com.br)

**B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3**

Praça Antônio Prado, 48, 2º andar

CEP 18970-020, São Paulo - SP

At.: Superintendência de Ofertas de Valores Mobiliários de Renda Fixa

**ITAÚ UNIBANCO S.A.**

Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, São Paulo - SP,

CEP 04344-020

At.: Melissa Braga

E-mail: [escrituracaorf@itau-unibanco.com.br](mailto:escrituracaorf@itau-unibanco.com.br)

**COMUNICAÇÃO DE OFERTA DE RESGATE ANTECIPADO**

A Hospital Care Caledônia S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), sociedade por ações de capital aberto, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), vem no âmbito de sua 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória ("Debêntures"), nos termos da Cláusula 5.2. do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Hospital Care Caledonia S.A.*", conforme aditado ("Escritura de Emissão"), vem, por meio deste, comunicar aos debenturistas da Emissão, à **VX PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino nº 215, conj 42, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.227.994/0001-50 ("Agente Fiduciário") e à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3"), a realização de uma Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures, no âmbito da Emissão, nos seguintes termos e condições:

(a) **Objeto da Oferta de Resgate Antecipado Parcial das Debêntures:** 45.000 (quarenta e cinco mil) Debêntures.

- (b) **Valor:** O valor a ser pago aos Debenturistas será equivalente ao Valor Nominal das Debêntures a serem resgatadas, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, até a data do efetivo resgate das Debêntures objeto da Oferta de Resgate Antecipado.
- (c) **Prêmio de Resgate:** Não haverá pagamento de prêmio de resgate antecipado.
- (d) **Prazo para Adesão:** O prazo de adesão à Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures pelos Debenturistas se encerrará às 18 horas do dia 30 de novembro de 2023.
- (e) **Adesão à Oferta:** Os Debenturistas interessados em aderir à Oferta de Resgate Antecipado deverão se manifestar formalmente perante a Companhia, com cópia ao Agente Fiduciário, no prazo acima indicado, via e-mail a ser enviado para os seguintes endereços: [guilherme.marques@hospitalcare.com.br](mailto:guilherme.marques@hospitalcare.com.br) e [agentefiduciario@vortex.com.br](mailto:agentefiduciario@vortex.com.br).
- (f) **Data de Resgate e Pagamento:** O efetivo resgate das Debêntures e pagamento aos Debenturistas que aderiram a Oferta de Resgate Antecipado Parcial ocorrerá em 01 de dezembro de 2023. O pagamento das Debêntures resgatadas antecipadamente por meio da Oferta de Resgate Antecipado será realizado por meio dos procedimentos adotados pela B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“B3”).

**As Debêntures que venham a ser resgatadas no âmbito da Oferta de Resgate Antecipado serão canceladas pela Emissora.**

Conforme Assembleia Geral de Debenturistas realizada no dia 28 de novembro de 2023 (“AGD”), foi aprovada a alteração da Cláusula 5.2 para reduzir o prazo para envio, pela Emissora, desta Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado para 1 (Um) Dia Útil de antecedência da data em que se pretende realizar a **Oferta de Resgate Antecipado Parcial das Debêntures**. Nesse sentido, a comunicação desta Oferta de Resgate Antecipado Facultativo está sendo realizada em conformidade com o procedimento aprovado pelos Debenturistas no âmbito da AGD.

Termos iniciados em letra maiúscula que não estejam definidos nesta comunicação têm o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

O Departamento de Relações com Investidores da Companhia permanece à disposição para esclarecer quaisquer questões relacionadas ao objeto deste instrumento por meio do telefone 019 98941-7516 ou do e-mail [guilherme.marques@hospitalcare.com.br](mailto:guilherme.marques@hospitalcare.com.br).

**HOSPITAL CARE CALEDONIA S.A.**

[joao.bezerra@hospitalcare.com.br](mailto:joao.bezerra@hospitalcare.com.br)

Assinado  
  
D4Sign

---

Nome: Fernando Ferraz de Toledo Machado  
Cargo: Diretor Presidente

---

Nome: João Marcos Bezerra  
Cargo: Diretor Financeiro

Hospital Care Caledonia - Comunicação Oferta de Resgate  
Antecipado 106357008 1 vDCM e Legal BTG  
Código do documento a48261d8-1e34-43a4-b1e3-2bc57e0faa81



## Assinaturas



Joao Marcos Bezerra  
joao.bezerra@hospitalcare.com.br  
Assinou



Fernando Ferraz de Toledo Machado  
fernando.machado@hospitalcare.com.br  
Assinar

## Eventos do documento

### 29 Nov 2023, 13:49:42

Documento a48261d8-1e34-43a4-b1e3-2bc57e0faa81 **criado** por GUILHERME AMORIM MARQUES (2cc16e78-f363-4092-96d8-3f74de571f07). Email: guilherme.marques@hospitalcare.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-11-29T13:49:42-03:00

### 29 Nov 2023, 13:50:20

Assinaturas **iniciadas** por GUILHERME AMORIM MARQUES (2cc16e78-f363-4092-96d8-3f74de571f07). Email: guilherme.marques@hospitalcare.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-11-29T13:50:20-03:00

### 29 Nov 2023, 13:57:40

JOAO MARCOS BEZERRA **Assinou** (eddbc331-ede9-4504-9b1a-6e7f65761663) - Email: joao.bezerra@hospitalcare.com.br - IP: 200.174.241.66 (200.174.241.66 porta: 53286) - [Geolocalização: -22.822877 -47.035309](#) - Documento de identificação informado: 338.811.668-74 - DATE\_ATOM: 2023-11-29T13:57:40-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):134b878680fd77353be627c719983d127340a982036b58f3f6d2be9f349401a7

(SHA512):7c2b8031a07309f27c26de4a90831c059f760da61d9183dcd042e285d2d57c47bac59e67c9b0f13ef39455e1c1b79e7e89cf7d81321489f0f4f87d7cb83cbca4

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**